



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 046/2026

BERTOLÍNIA, 20 de fevereiro de 2026.

Renovar a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais a servidora pública municipal ADELCIANA VELOSO QUEIROZ, portadora do CPF: 001.590.823-23, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula: 0132 pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025.

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. - Renovar a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais a servidora pública municipal ADELCIANA VELOSO QUEIROZ, portadora do CPF: 001.590.823-23, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula: 0132, pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 20 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

